

LIDO
Objeto de Deliberação
Às Comissões Técnicas
Em 18/8/2025

PRESIDENTE



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4697

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2949

Em 15/08/2025

Abms (2 fls)
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

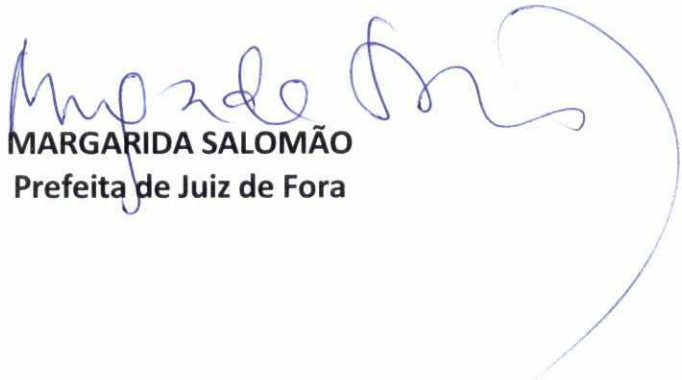
Considerando que durante o presente exercício financeiro, foram e estão sendo disponibilizados recursos novos relativos a transferências especiais da união e do estado, que não foram previstos na LOA e que estão gerando grande movimentação orçamentária;

Considerando o disposto no inciso V, do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;

Considerando a orientação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que os valores apresentados no Quadro Demonstrativo de Destinação de Recursos - DDR, deverão ser inseridos na Lei Orçamentária vigente por meio de apuração de superávit financeiro;

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição de alteração das Leis nº 14.989/24 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e 15.042/24 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, que aumenta o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais.

Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss